

CORREIO JURÍDICO

Antonio Augusto/STF



Decisão do STF mantém regra da reforma (EC 103)

Regra que reduz aposentadoria por invalidez é mantida

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu validar a regra da Reforma da Previdência de 2019 que reduziu o valor das aposentadorias por incapacidade permanente, a antiga aposentadoria por invalidez. A Corte aceitou um recurso do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) contra uma decisão da Justiça Federal do Paraná que garantiu a um aposentado o pagamento integral do benefício. Com a Reforma da Previdência de 2019, aprovada durante o governo do ex-presidente Jair Bolsonaro, a aposentadoria por invalidez passou a ser chamada de aposentadoria por incapacidade permanente e o cálculo do benefício foi alterado.

Cálculo de 60%

A aposentadoria por incapacidade decorrente de doença grave, contagiosa ou incurável deixou ser integral e passou a ser calculada com base em 60% da média das contribuições do segurado, com acréscimo de dois pontos percentuais para cada ano de contribuição que excede o tempo de 20 anos de contribuição para homens e 15 para mulheres. A aposentadoria integral ficou válida somente para incapacidade permanente em decorrência de acidente de trabalho.

Divulgação



CNMP terá sessão extraordinária no final de janeiro

CNMP terá sessão em 27 e 28 de janeiro

No dia 27 de janeiro, às 14 horas, e no dia 28, às 9 horas, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) realiza a 1ª Sessão Extraordinária de 2026. As datas constam da Portaria CNMP-PRESI nº 323/2025 no Diário Eletrônico. De acordo com a norma, a pauta será composta por processos não julgados na 20ª Sessão Ordinária de 2025, realizada em 16 de dezembro, e os indicados pelos relatores no prazo regimental. As inscrições para sustentação oral serão realizadas no sítio eletrônico do Conselho, desde a publicação da pauta até 24 horas antes do horário.

Sustentação oral

A Portaria CNMP-PRESI nº 329/2024 estabelece que a sustentação oral será feita, em regra, de forma presencial, sendo facultada ao interessado a realização por meio eletrônico, em formato de áudio ou de vídeo. A sustentação nessa modalidade está condicionada à formalização prévia da inscrição e à concordância com eventual alteração da ordem processual.

POR
MARTHA IMENES

CNJ multidisciplinar

A atuação de psicólogos, assistentes sociais e pedagogos, entre outros profissionais, para subsidiar a atividade jurisdicional ganha reforço com a aprovação de norma aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A resolução prevê que os tribunais de justiça terão de manter equipes multiprofissionais.

Subsídios

O texto esclarece que eles contribuem para subsidiar as decisões dos magistrados em matérias de elevada complexidade social e humana. Em seu voto, a relatora Renata Gil esclarece que, a partir dessa política, as equipes técnicas multiprofissionais exercerão atribuições de natureza interdisciplinar.

Regulamentação

A nova resolução destaca a importância de regulamentar as atividades desses trabalhadores e institui ainda o Fórum Nacional das Equipes Técnicas Multiprofissionais do Poder Judiciário. "As equipes prestarão suporte especializado à atividade jurisdicional, contribuindo para a efetivação de direitos fundamentais".

Pareceres

A atuação das equipes compreenderá a elaboração de estudos, pareceres, laudos, avaliações, orientações técnicas, condução de grupos reflexivos e articulação com redes intersetoriais, respeitando-se a autonomia técnica e os marcos legais e éticos das profissões envolvidas. Outras responsabilidades serão de subsidiar o CNJ.

Suporte

A equipe dará suporte em matérias relacionadas à atuação das equipes técnicas multiprofissionais; e acompanhar permanentemente a atuação das equipes técnicas multiprofissionais no Poder Judiciário. Por fim, o Conselho realizará, a cada biênio, o Encontro Nacional das Equipes Técnicas Multiprofissionais.

Integração

O objetivo do encontro do Poder Judiciário visa promover a integração entre os profissionais, ofertar capacitação continuada e colher subsídios para o aperfeiçoamento das políticas judiciárias. Importante destacar que caberá aos tribunais instituírem políticas de educação permanente voltadas às equipes.



Fachin citou o histórico de violações dos direitos dos negros

Supremo reconhece o racismo estrutural

Governo terá 12 meses para elaborar enfrentamento

Da redação

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, em julgamento histórico, reconhecer oficialmente a existência do racismo estrutural no Brasil. A Corte determinou que o governo federal elabore, no prazo de 12 meses, um plano nacional de enfrentamento ao problema, com metas, etapas de implantação e mecanismos de monitoramento.

Segundo as diretrizes estabelecidas pelo STF, o plano deverá contemplar medidas concretas nas áreas de saúde, segurança pública, segurança alimentar e proteção à vida.

Reparação

Também deverão ser incluídas ações reparatórias pelas violações históricas contra a população negra, além da criação de um protocolo específico de atendimento no Judiciário e campanhas publicitárias voltadas ao combate ao racismo e à intolerância contra religiões de matriz africana em todo país. As medidas poderão ser incorporadas ao atual Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Planapir) ou resultar em um novo programa governamental.

Julgamento

A decisão foi tomada em ação movida pela Coalizão Negra por Direitos, entidade que reúne representantes do movimento ne-

gro, e por sete partidos políticos (PT, PSOL, PSB, PCdoB, Rede, PDT e PV). O grupo pediu o reconhecimento do chamado "estado de coisas inconstitucional" em relação ao racismo estrutural no país. Os processos foram protocolados em maio de 2022, durante o governo do ex-presidente Jair Bolsonaro.

Início em novembro

O julgamento teve início no mês passado, quando se formou maioria favorável à criação do plano. Na sessão final, os ministros Gilmar Mendes e Edson Fachin, atual presidente da Corte, proferiram os últimos votos.

O presidente do Supremo, Edson Fachin, destacou o histórico de violações contra a população negra e afirmou que a ausência de políticas reparatórias após a abolição, somada às práticas de branqueamento promovidas pelo Estado, aprofundou a exclusão social.

É notório que o Estado brasileiro implementou políticas e práticas que resultaram no aprofundamento da exclusão", disse.

Próximos passos

A Advocacia-Geral da União (AGU) já declarou compromisso com a implementação das medidas antirracismo e informou que coordenará os trabalhos do governo federal para a elaboração do plano a fim de combater o racismo estrutural.